

DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:02/09/2010. ACORDAO N.2569- 2a. CPJ. RECURSO N.4756 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182008510000352-4. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do lançamento rejeitada, porque o AINF foi formalizado dentro do prazo de 60 dias previsto na Ordem de Serviço. 3. Preliminar de Decadência escorada no art. 150, § 4º do CTN, não acolhida, porque para penalidades, que têm lançamento de ofício, a regra de Decadência é a do art. 173, I do CTN. 4. Excludente de punibilidade do art. 78, inciso V, alínea “x” da Lei n. 5530/89, não acolhida, em virtude de o contribuinte, após o sinistro, não ter cumprido as formalidades do art. 335 do RICMS. 5. É nulo o AINF que se utiliza, na apuração da base de cálculo da multa, de metodologia aleatória e dissociada da disciplina legal pertinente, cerceando o direito de defesa. 6. Recurso voluntário conhecido, e em preliminar, pela decretação de nulidade do AINF, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal, para possibilitar, em novo lançamento, a aplicação do § 4º do art. 452 do RICMS.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:02/09/2010. ACORDAO N.2570- 2a. CPJ. RECURSO N.5490 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012008510007398-2. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. “Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes” - Art. 123 do CTN. 3. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 4. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do artigo 11 da Lei n. 6.017/1996. 5. A Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:02/09/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada B C BATISTA NETO, I.E. n. 15.194.357-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 17/06/2010, Processo n. 012003510005298-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012003510005298-9, que negou provimento ao Recurso n. 4948 – de Ofício, conforme acórdão n. 2537 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de setembro de 2010. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada N F PINTO LTDA., I. E. n. 15.221.906-4, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 25/05/2010, relativa ao Processo n. 092005510000088-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092005510000088-5, que negou provimento ao Recurso n. 5175 - de Ofício, conforme acórdão n. 2454 -1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de setembro de 2010. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA / ITCD

A Coordenadora da CEEAT IPVA / ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes

legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192010850000059-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: PARALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO LTDA
C.N.P.J: 03.418.426/0001-58
Auditor Fiscal solicitante: Shu Yung Fon
Documentos solicitados:
● D.A.E's do I.P.V.A. do período de 01/2005, 01/2006, 01/2007, 01/2008, 01/2009 e 01/2010, do veículo de placa NFR-9531
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 01/2010.
Local p/ entrega da documentação: CEEAT IPVA / ITCD - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 4º andar – São Brás - Telefones: (91) 3039-8557 e (91) 3039-8556.
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Fazendária – CEEAT IPVA / ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT/IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA / ITCD

A Coordenadora da CEEAT IPVA / ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192010850000092-86, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: REGIANE SÃO BENTO DE SOUZA
C.P.F.: 003.077.022-00
Auditor Fiscal solicitante: Shu Yung Fon
Documentos solicitados:
● D.A.E's do I.P.V.A. do período de 01/2009 e 01/2010, do veículo de placa JUV-8331.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2009 até 01/2010.
Local p/ entrega da documentação: CEEAT IPVA / ITCD - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 4º andar – São Brás - Telefones: (91) 3039-8557 e (91) 3039-8556.
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Fazendária – CEEAT IPVA / ITCD

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

CONVITE Nº 001/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161663

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 09/07/2010.
A Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161625

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 17/09/2010.
Samyla Azevedo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161640

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 17/09/2010.
Samyla Azevedo
Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161894

TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 23/09/2010
Valor: 8.085,60
Vigência: 23/09/2010 a 11/12/2010
Justificativa: Inclusão de prestação de serviços de limpeza e conservação no PAB São Caetano de Odivelas
Contrato: 92/2006
Contratado: Multisservice Comércio e Serviços Ltda
Endereço: R N, Bairro: Radional, 19
CEP. 65047-590 - São Luís/MA
Complemento: R Barao de Grajaú
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 161875

Nota de Empenho da Despesa: 238/2010
Valor: 1.999,95
Data: 22/09/2010
Vigência: 22/09/2010 a 08/11/2010
Objeto: Aquisição de 15 unidades de armário em madeira para a copa
Pregão Eletrônico: 7/2010
Contratado: Oliveira e Silva Com. de Móveis Ltda - EPP
Endereço: Psg Sta Lúcia, Bairro: Coqueiro, 110
CEP. 67113-240 - Ananindeua/PA
Complemento: Rod. Mário Covas, KM 1,3
Telefone: 9132457078
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161843
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2010
Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação para o cargo de Técnico Bancário:
Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Withaker da Costa Correa	39º	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém – PA
Alcindo Siqueira Gomes	40º	

Município: Bragança

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Luciana Cardoso Casseb	3º	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém – PA

Município: Itaituba

Nome	Colocação	Local de Apresentação
André Luciano Alves Melão	4º (reserva técnica de Santarém)	Agência Santarém, localizado na Tv. 15 de Novembro, 196, bairro Centro, Santarém – PA

Município: Primavera

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Elton Gaspar Leal	1º	Agência Capanema, localizada na Av. Barão de Capanema, 961, bairro Centro, Capanema - PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161883

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.357/2009-GAB/SEMA DE 07/07/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.458 DE 10/07/2009. ONDE SE LÊ:
SUPLENTE: ANTÔNIO OZEMIR FIALHO SILVA
LEIA-SE:
SUPLENTE: PAULO FERNANDO PIRES BASTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161525

PORTARIA: 3044

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COLETIVA REGIME NACIONAL DE REDD.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI DE N.º 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 572282831/RODOLFO FERNANDO MORAES PEREIRA (BIOLOGO/DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 27/09/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA